



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

408
Cauanf

LEI Nº 5.915
De 03 de outubro de 2002

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 01 de outubro de 2002, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgoto – DAAE, através da Gerência de Administração e Finanças, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para construção do Centro de Saneamento Ambiental, conforme abaixo especificado:

15 – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

15.02 – GERÊNCIA DE ENGENHARIA

Categoria Econômica	R\$ 150.000,00
4 4 90 51 00 - Obras e Instalações	
Funcional Programática	R\$ 150.000,00
17.512.0007.1.005 - Centro de Saneamento Ambiental	

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

15.02 – GERÊNCIA DE ENGENHARIA

Categoria Econômica	R\$ 150.000,00
4 4 90 51 00 - Obras e Instalações	
Funcional Programática	
17.512.0006.1.001 - Obras de Captação, Reservação e Distribuição	R\$ 150.000,00

Artigo 3º - Fica inclusa a presente obra nas Leis nºs 5.718, de 19 de novembro de 2001 (Plano Plurianual) e 5.639, de 06 de julho de 2001 (Diretrizes Orçamentárias).



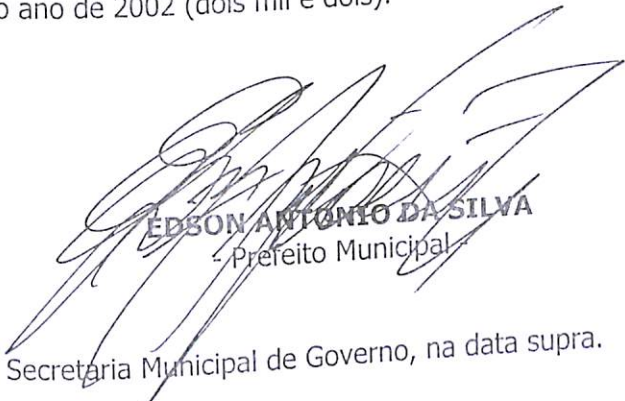
Quant 409

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Fl.02

..... Continuação da Lei nº 5.915

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2002 (dois mil e dois).



EDSON ANTONIO DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI
- Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2002. ("PC").

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sábado, 05.outubro.2002.